

## **PL 572-2001**

### **JUSTIFICATIVA**

Poucos sabem, mas em menos de uma década, o diabetes do tipo 2 passou do décimo para o quinto lugar no ranking das causas de morte no país. Essa variante, também chamada de mellitus, aparece principalmente em pessoas obesas, acima dos 40 anos, sedentárias hipertensas. Os filhos de pais diabéticos têm mais chances de pegar a doença. A enfermidade se caracteriza por uma resistência à ação da insulina e uma diminuição de sua produção pelo pâncreas.

Segundo especialistas, caso governo e instituições não se dediquem à prevenção e ao diagnóstico precoce, a doença tende a aumentar sua incidência como uma das principais causas de morte. Além de estar entre as enfermidades caras e mutiladoras.

Em 1987, o Brasil tinha 5 milhões de diabéticos, 90% do tipo 2. Hoje são cerca de 8 milhões. Os 10% restantes correspondem diabetes juvenil, doença que leva à destruição da região do pâncreas que produz insulina.

Da mesma forma que a hipertensão, o diabetes ataca suas vítimas em silêncio. Os sintomas só aparecem oito a dez anos depois. Em geral, a doença acaba levando à morte pelos danos cardiovasculares e cerebrais que provoca. Antes disso, porém, muitas de suas vítimas perdem a visão, os rins e têm as pernas amputadas.

Deste modo se faz necessário a intervenção do Poder Legislativo a fim de equacionar tal problema sanando-o, e ao final apresentando a mais lúdima justiça.

Por tratar-se de matéria de grande envergadura social, contamos com nossos Pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**WADIIH MUTRAN**  
Vereador - PPB